

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: N°. 033/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2019-00027- SRP/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de ADITIVO AOS CONTRATOS N°2020005701; 20200058; 20200059; 20200060, oriundo do Processo Licitatório Nº 9/2019-00027-SRP/PMMR, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FRÉEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PARÁ EM CONSEQUENCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-00025, FRACASSADO.

CONTRATADA: D.S.P. REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ N°: 26.851.674/0001-93.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 1º TERMO ADITIVO:

Conforme memorando 027.1/2020-PMMR assinado Pelo Secretário Municipal de Administração solicitando o Termo Aditivo ao contrato 20200060.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.386.64(vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 101.948,24 (cento e um mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Conforme memorando 017/2020 SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado Pela Secretária Municipal de Educação solicitando o Termo Aditivo aos contratos 2020005701 e 20200058.

O presente Termo Aditivo ao contrato **2020005701** objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.510,36(doze mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1°, da lei Federal n° 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 62.559,51 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo ao contrato **20200058** objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.429,44(dezesseis mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1°, da lei Federal n° 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 82.157,04 (oitenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Conforme memorando 063/2020-SMSS assinado Pela Secretária Municipal de Saúde solicitando o Termo Aditivo ao contrato 20200059.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 19.999,35(dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65 paragrafo 1°, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 100.004,40 (cem mil quatro reais e quarenta centavos).

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

• Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA,** prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 65, §1° da Lei nº 8.666/93. É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 27 de Janeiro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha Controlador Geral do Município DECRETO N°323/2018